



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 10 de fevereiro de 2023.

De: Secretaria Geral da Mesa

Para: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 709/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 6/2023

Autoria: Leonardo Monjardim

Ementa: PL - Dispõe sobre a Prioridade de Atendimento para Advogados que no exercício da profissão, estiverem representando os interesses de seus clientes

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição:

A proposição foi apresentada em conformidade aos artigos 173, 174 e 175 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória;

Inclua-se o respectivo projeto para leitura do expediente interno no período do pequeno expediente.

Em seguida, inclua-se em pauta na fase da Discussão Especial, durante cinco Sessões Ordinárias consecutivas para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do Art. 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer técnico das seguintes Comissões:

I - Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis

II - Desburocratização, Empreendedorismo e Inovação

Próxima Fase: Cadastro e Despacho

Deyvid Luiz dos Santos Ferreira



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600330035003900370032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assessor Técnico
Ingrid Zouain Vargas



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600330035003900370032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.